

Lei nº 447/85 de 04 de Novembro de 1985.

"Dispõe sobre Título de Cidadania e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A nobiliária CARISTEL BURGMAIER, fica considerada cidadã honorária de Paranaíba, pelos relevantes serviços prestados à sociedade paranaibense.

Art. 2º - Se aprovada esta matéria, a Mesa Diretora conferenciará diploma e entregará à homenageada com a assinatura do Sr. Prefeito.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaíba, Est. de Goiás, aos 04 dias do mês de Novembro de 1985

Abelene Joana Silva
Secretária Geral

Leandro Joana de Aquino
Prefeito Municipal